



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.820**  
de 30 de outubro de 2025.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Thiago Alves Padovan)*

*“Denomina de ‘Elias Vieira’ o Ponto de Atendimento – Extensão da Unidade de Saúde da Família de Vitoriana, no Alvorada de Barra Bonita em Terras de Botucatu .”*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominado de “Elias Vieira” o Ponto de Atendimento – Extensão da Unidade de Saúde da Família de Vitoriana, situado à Rua Aparecido Spinazzola, s/nº, no bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2025.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de outubro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente